



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 61/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 35/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 61/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE RESIDUOS - PEV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
T J LONGO LTDA	39.559.336/0001-24	16.024,00	dezesesse mil e vinte e quatro reais

Valor referente a aquisição de:

AQUISIÇÃO DE OITO PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESIDUOS RECICLAVEIS, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO GALVANIZADO EM CHAPA 18mm, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA 2,30 mt; LARGURA 1,50 mt; PROFUNDIDADE 1,50 mt, COBERTURA EM ZINCO, PORTA EM "L" DE 100 mm X 2,30 MM, PAREDES EM TELA DE ARAME, TRANÇADO EM QUADRADOS DE 5CMX5CM, ARAME 12 mm, PINTURA EM TINTA ESMALTE COR VERDE. DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Campo Bonito, 01 de junho de 2023.

Mario Weber
Prefeito

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 45/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 45/2023, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	02.514.335/0001-53	31.878,25	trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos
DOUGLAS ALAN HEINEN	18.828.722/0001-02	9.406,00	nove mil quatrocentos e seis reais
PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	43.440,27	quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos
PREMIER LC LTDA	46.669.125/0001-00	330,00	trezentos e trinta reais
46.903.347 KEVIN OEDMANN GSCHVENDTNER	46.903.347/0001-45	145,00	cento e quarenta e cinco reais
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	19.702,30	dezenove mil setecentos e dois reais e trinta centavos
A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME	14.572.000/0001-70	4.550,93	quatro mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI	45.930.390/0001-37	2.264,55	dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	82.803.230/0001-53	48.081,60	quarenta e oito mil e oitenta e um reais e sessenta centavos
LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	15.314,65	quinze mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos
LUCAS GIEBELUKA DE PAULA	13.929.140/0001-90	43.300,60	quarenta e três mil e trezentos reais e sessenta centavos
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00	30.127,78	trinta mil cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos

Campo Bonito, Quinta-Feira, 01 de junho de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber - Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 55/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada, e de comum acordo entre as partes, fica aditado o valor do Item 189 _ queijo muzzarella, que passará para a ser de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

CAMPO BONITO, 01 DE JUNHO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para o cargo que especifica, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

CARGO	CANDIDATO
CONTADOR	CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, Certidão de nascimento ou casamento;
(Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público), comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional.

Campo Bonito, 01 de junho de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3489/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal sob nº. 1526/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.097000 - Repasses de Recursos à APAE de Campo Bonito - Pr.

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais _____ R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos - 2854

Emenda nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado

Despesa: 1413

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=54.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro Recurso Vinculado - Emenda Parlamentar Federal na Fonte 2854-Vinculado - no valor de R\$=54.000,00(Cinqüenta e quatro mil reais) conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Junho de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1526/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.097000 - Repasses de Recursos à APAE de Campo Bonito - Pr.

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais _____ R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos - 2854

Emenda nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado

Despesa: 1413

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=54.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro Recurso Vinculado - Emenda Parlamentar Federal na Fonte 2854-Vinculado - no valor de R\$=54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais) conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Junho de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO